



SINTRAPOSTOS-MGÁ

SINDICATO DOS TRAB. EM POSTOS DE SERVIÇOS.
DE COMB. E DERIV. DE PETRÓLEO DE MGÁ E REGIÃO.

CNPJ: 14.291.103/0001-62

www.sintrapostos.org



REGULAMENTO INTERNO DO SORTEIO DO KIT CHURRASCO AOS TRABALHADORES ASSOCIADOS DO SINTRAPOSTOS-MGÁ – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE MARINGÁ E REGIÃO.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR: O presente regulamento estabelece as normas para o sorteio de um kit churrasco para aproximadamente 15 (quinze) pessoas associadas. As datas dos sorteios serão realizadas todos os últimos sábados de cada mês salvo força maior, local na sede do sindicato ou no estúdio da rede de televisão Bandeirantes canal 06 (seis) no Programa Nossa Terra Nossa Gente que vai ao ar todos os sábados as 07h30min na cidade de Maringá-Pr.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO SORTEIO: Poderão participar do sorteio todas as empresas do ramo de vendas de combustíveis e derivados de petróleo dos municípios que pertencem a base territorial do Sintrapostos-Mgá que possuam trabalhador associado com carteirinha devidamente em dia com suas obrigações. Os associados que estiverem desempregados de acordo com o Estatuto Social da Entidade tem 03 (três) meses de carência para usufruir de todos os benefícios.

PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO: Todas as empresas que possuem trabalhadores associados enquadrados dentro deste regulamento devendo comprovar documentalmente seu vínculo empregatício e associativo ao Sintrapostos-Mgá.

APURAÇÃO DO CONTEMPLADO: A apuração do contemplado será realizada de forma pública nas datas e locais citados acima, serão inseridos os nomes de todas as empresas que possuem associados do Sindicato dentro de uma urna transparente a qual será chacoalhada e em seguida retirada uma bolinha a qual possui dentro dela o nome da empresa ganhadora que possui trabalhador associado, divulgará o nome, em seguida verificará se a mesma está em dia com suas obrigações de associado e se enquadra dentro deste regulamento, após o contato pessoal via telefone ou com a empresa será declarado ganhador, se estiver tudo certo.

ENTREGA DO PRÊMIO: A entrega do kit churrasco será realizada na primeira semana após o sorteio na empresa contemplada na presença dos associados o qual assinarão um termo de entrega e a responsabilidade da organização da confraternização será dos próprios associados no dia e local definido por eles. A entrega será filmada, fotografada e divulgada para que não deixe dúvidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: As situações relativas ao sorteio não previstas no presente regulamento serão resolvidas por uma comissão composta pelos Senhores: Odair José Rodrigues, João Antônio Bonfante e Claudenir da Silva, os quais assinam este regulamento e elegem o foro central da Comarca de Maringá-Pr para as soluções de quaisquer questões referentes ao presente regulamento.

Maringá, 18 de Abril de 2016.

Odair José Rodrigues
Presidente

João Antônio Bonfante
Tesoureiro

Claudenir da Silva
Secretário Geral